DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/2013

Aprova as Contas do Governo do Estado do Espírito Santo relativas ao exercício de 2012.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício de 2012, prestadas pelo Governador do Estado do Espírito Santo, com base na recomendação do Tribunal de Contas e pelo exame da matéria procedido pela Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 11 de dezembro de 2013.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente

SOLANGE LUBE
1ª Secretária

ROBERTO CARLOS
2º Secretário

Publicado no DPL 12/12/13